



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Mensagem 02/2015 ao Projeto de Lei Nº 002/2014
Autoria: Vereador Elizeu Sousa Parga

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
E APRESENTAÇÃO DE SECRETÁRIOS
NOMEADOS NO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em conformidade com o Art. 29º da Lei Orgânica do município combinado com o Item “e” do Art. 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho apresentar o Projeto de Lei, que tem por finalidade estreitarmos laços com os Secretários Municipais no ato de suas nomeações, apesar deste ato se de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, e sem querer interferir neste mister, acho de suma importância que o mesmo venha a esta Casa para que possamos dar boas vindas e também apresentarmos as nossas preocupações, sempre no sentido de fornecer o apoio para as ações a serem desenvolvidas no cumprimento de metas.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação na íntegra deste projeto. Aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,

ELIZEU SOUSA PARGA
VEREADOR- PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

PROJETO DE LEI Nº 002/2014
Autoria: Vereador Elizeu Sousa Parga

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
E APRESENTAÇÃO DE SECRETÁRIOS
NOMEADOS NO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Os Secretários Municipais deverão se apresentar perante a população na Câmara Municipal de Vereadores no início da gestão logo após sua nomeação em Sessão Solene

Artigo 2º - Na apresentação o Secretário (a) deverá se apresentar com seu nome, sua função e proposta de trabalho se houver.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, 09 de Setembro de 2015.

ELIZEU SOUSA PARGA
VEREADOR- PDT